



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 108/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Companhia Piratininga de Força e Luz, determine a colocação de 05 (cinco) bicos no Bairro do Cocaís, em nosso Município, mais precisamente no trecho que vai da Igreja Católica do Bairro até a escola.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do local, que solicitaram deste Vereador a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que é uma rua de grande movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes, já muitos estudantes, quando em retorno às suas residências, ficam num abrigo de ônibus no local, que por ser muito escuro, oferece um grande risco de assaltos e violência a todos os estudantes. Tal solicitação visa também oferecer maior segurança a todos os moradores do local, visto ao alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Valdecir Trioli
Vereador - P.T.B.

Valdecir Trioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004